



ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	3



APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, a licitação abaixo descrita:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAÍSO
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Juventude

Data de abertura: 08/10/2024 - às 10:00 horas.

Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 99942-8811.

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Paraíso do Tocantins- TO, 25/09/2024.

ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA - Agente de Contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO N.º 026/2024

“CONTRATO N.º 026/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A EMPRESA ITS TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS decide, nos termos do artigo 138, inciso I da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, **rescindir, unilateralmente o Contrato nº 026/2024 originário do Ato de Autorização de Contratação Direta nº 007/2024 – Dispensa de Licitação** pelas razões seguintes:

CONSIDERANDO que constitui motivo para a rescisão do contrato as razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, conforme artigo 137, inciso VIII da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que a rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração Pública, conforme artigo 138, inciso I da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a justificativa da ordenadora de despesa na qual informa que contratação objeto do contrato ora mencionado era de cunho emergencial até posterior realização de processo licitatório, o qual já está em andamento, razão pela qual se o perde o objeto da contratação.

DECIDE.

Tendo em vista as razões de interesse público, **FICA RESCINDIDO O CONTRATO, POR ATO UNILATERAL da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, nos termos dos artigos artigo 137, inciso VIII e 138, inciso I da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, assinado junto à empresa **ITS TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA.**

Paraíso do Tocantins – TO, 18 de setembro de 2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N° 012/2024

NAS FOLHAS 18 ONDE SE LÊ:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data do documento revogadas as disposições em contrário.



Paraíso do Tocantins, aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

Patrícia Nascimento Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Sep 25 22:30:49 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)